

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6.276, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal nº 5.088, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2024, Edição 179, Seção 2, página 48, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Marcos Paulo Maciel Lopes Barbosa, no cargo de Técnico em Contabilidade, efetuada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 6.103, de 01 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2024, seção 2, página 43, em virtude de seu Requerimento de Reclassificação no Concurso Público, objeto do Edital nº 170/2023, publicado no DOU de 13 de setembro de 2023 e Homologado pelo Edital nº 02/2024, publicado no DOU de 12 de janeiro de 2024, conforme Requerimento de Reclassificação (5873726).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6.241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal nº 5.088, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2024, Edição 179, Seção 2, página 48, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, e tendo em vista o processo SEI 23117.071550/2024-87, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal UFU nº 5.834, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2024, seção 2, página 34.

Onde se lê: Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
04	Ampla concorrência	Phillipe Rodrigues Alves Santos	322818 - Vacância	Nº 170, DOU 13/09/2023	Nº 02, DOU 12/01/2024	23117.025561/2023-12	Técnico de Laboratório/Anatomia Humana	D	40 horas semanais	Uberlândia

Leia-se: Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
04	Ampla concorrência	Felipe Rodrigues Alves Santos	322818 - Vacância	Nº 170, DOU 13/09/2023	Nº 02, DOU 12/01/2024	23117.025561/2023-12	Técnico de Laboratório/Anatomia Humana	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6.271, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal nº 5.088, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2024, Edição 179, Seção 2, página 48, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, e tendo em vista o processo SEI 23117.025089/2023-18, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal UFU nº 6.103, de 01 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2024, seção 2, página 43.

Onde se lê: Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

4	Pessoas com Deficiência	Máira de Freitas Nogueira Silveira	322585 - Aposentadoria	Nº 86, DOU 22/06/2023	Nº 15, DOU 15/02/2024	23117.025089/2023-18	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
7	Negros	Gabriela Aparecida Santos	279161 - Aposentadoria	Nº 86, DOU 22/06/2023	Nº 15, DOU 15/02/2024	23117.025089/2023-18	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Patos de Minas

Leia-se: Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

4	Pessoas com Deficiência	Máira de Freitas Nogueira Silveira	322585 - Aposentadoria	Nº 86, DOU 22/06/2023	Nº 15, DOU 15/02/2024	23117.025089/2023-18	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Patos de Minas
7	Negros	Gabriela Aparecida Santos	279161 - Aposentadoria	Nº 86, DOU 22/06/2023	Nº 15, DOU 15/02/2024	23117.025089/2023-18	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6.263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5088, de 13 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, tendo em vista a solicitação do servidor, nos termos do inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, e documentação constante do processo nº 23117.072897/2024-47, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 13 de novembro de 2024, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor Wendel Alexandre Xavier de Melo, matrícula SIAPE nº 1859891, código de vaga nº 0321437, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6.264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Patrícia Chavarelli Vilela da Silva, Matrícula SIAPE Nº 2891208, para exercer a função de Substituta Eventual do(a) Diretor(a) do Instituto de Artes (CD-4), a partir de 14 de novembro de 2024, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 1532/2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2021, Edição 72, Seção 2, página 38.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, publicado no D.O.U., de 01/01/2023, alterado pelo Decreto 11.450, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, alterado pelo Decreto 12.110, publicado no D.O.U. de 12/07/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, e,

considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo 71000.078067/2024-83, resolve:

Designar a servidora THAIS CABRAL DE ULYSSEA, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Formalização de Parcerias, da Diretoria de Formalização de Parcerias Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que ocupa.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 22 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 23 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000375/2024-18, resolve:

Dispensar MÁRIO HERMES SOARES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1033675, indicado pela Fazenda Nacional, do encargo de Presidente da Terceira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.032, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 22 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 23 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000375/2024-18, resolve:



Transferir o exercício de mandato do conselheiro MÁRIO HERMES SOARES CAMPOS, matrícula Siape nº 1033675, indicado pela Fazenda Nacional, da Segunda Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais para a Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.033, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000375/2024-18, resolve:

Transferir o exercício de mandato do conselheiro MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula Siape nº 1335935, indicado pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção para a Segunda Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.034, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 22 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 23 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000375/2024-18, resolve:

Designar MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula Siape nº 1335935, indicado pela Fazenda Nacional, para exercer o encargo de Presidente da Terceira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.035, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000377/2024-07, resolve:

Dispensar MARCOS ROBERTO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1335935, da Função Comissionada Executiva de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCE 1.05, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.036, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000377/2024-07, resolve:

Designar GILSON MACEDO ROSENBERG FILHO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1342377, para exercer a Função Comissionada Executiva de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCE 1.05, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.037, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000376/2024-54, resolve:

Designar MÁRIO HERMES SOARES CAMPOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1033675, para exercer a Função Comissionada Executiva de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento, código FCE 1.05, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.040, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, e conforme consta no Processo SEI nº 19953.100205/2019-71, resolve:

Art. 1º Dispensar GUILHERME MATOSO MACEDO da função de membro titular da Casa Civil da Presidência da República no Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo - CPFGEDUC, instituído pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º Designar BÁRBARA BACELLAR RODRIGUES para compor, na condição de membro titular, o Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo - CPFGEDUC, instituído pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, em representação à Casa Civil da Presidência da República.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.422, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2023, Seção 2, página 45.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, e conforme consta no Processo SEI nº 19953.100205/2019-71, resolve:

Art. 1º Dispensar RIVIA RYKER BANDEIRA DE ALENCAR da função de membro titular da Casa Civil da Presidência da República no Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - CPFGE-Fies, instituído pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar BÁRBARA BACELLAR RODRIGUES para compor, na condição de membro titular, o Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - CPFGE-Fies, instituído pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, em representação à Casa Civil da Presidência da República.

Art. 3º Fica revogada a alínea "a" do inciso III do art. 1º da Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.835, de 8 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2023, Seção 2, página 37.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO

PORTARIA SGTO/SE/MF Nº 1.804, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 11.907 de 30 de janeiro de 2024, o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Ordenadora de Despesas, no âmbito da Unidade Gestora 170626 - Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento - SGTO-MF.

I - Ordenador de Despesas - Titular: ANTONIA MARIA DE SOUSA GADELHA, Matrícula SIAPE 1706169 e CPF: 393.XXX.XXX-53.

Art. 2º Dispensar a servidora abaixo relacionada da função de Ordenadora de Despesas, no âmbito da Unidade Gestora 170626 - Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento - SGTO-MF.

I - Ordenador de Despesas - Titular: ALDENICE LUCILA DOS SANTOS PONCE DE LEON, Matrícula SIAPE 1100544 e CPF: 764.XXX.XXX-20, a contar de 11 de novembro de 2024.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

PORTARIA SGTO/SE/MF Nº 1.805, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 11.907 de 30 de janeiro de 2024, o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Ordenadora de Despesas, no âmbito da Unidade Gestora 170627 - Centro de Serviços Compartilhados - MF.

I - Ordenador de Despesas - Titular: ANTONIA MARIA DE SOUSA GADELHA, Matrícula SIAPE 1706169 e CPF: 393.XXX.XXX-53.

Art. 2º Dispensar a servidora abaixo relacionada da função de Ordenadora de Despesas, no âmbito da Unidade Gestora 170627 - Centro de Serviços Compartilhados - MF.

I - Ordenador de Despesas - Titular: ALDENICE LUCILA DOS SANTOS PONCE DE LEON, Matrícula SIAPE: 1100544 e CPF: 764.XXX.XXX-20, a contar de 11 de novembro de 2024.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País do servidor:

Rafael Quirino Santos, Coordenador de Acompanhamento Macroeconômico da Coordenação-Geral de Acompanhamento Macroeconômico da Subsecretaria de Acompanhamento Macroeconômico e de Políticas Comerciais da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 24 a 26 de novembro de 2024, com ônus, inclusive trânsito, a fim de Participar na Reunião do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM), no dia 25 de novembro de 2024, em Montevideu, Uruguai (Processo SEI nº 19995.008750/2024-88).

TATIANA ROSITO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

CORREGEDORIA

ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 5ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE PESSOAL COGER DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 356 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada na Seção 1-B do DOU de 27 de julho de 2020, e tendo vista o disposto no § 1º do art. 32 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, no art. 8º e nos §§ 3º e 4º do art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 4º do Decreto 11.129, de 11 de julho de 2022, resolve:

Nº 1.467 - Art. 1º PRORROGAR por 180 dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) Nº 14044.720299/2023-15 designada pela Portaria Coger nº 686/2024, de 21/05/2024, publicada no D.O.U., SEÇÃO 2, Nº 99 / PAG. 34, de 23/05/2024, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/2024-CPAR 14044.720299/2023-15, de 08/11/2024.

Nº 1.468 - Art. 1º PRORROGAR por 180 dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) Nº 14044.720217/2024-13 designada pela Portaria Coger nº 686/2024, de 21/05/2024, publicada no D.O.U., SEÇÃO 2, Nº 99 / PAG. 34, de 23/05/2024, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/2024-CPAR 14044.720217/2024-13, de 08/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA

